



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002.2/2021- PMI-SRP-PE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2/2021-PMI-SRP-PE, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E A L. DOS S. PANTOJA - ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob CNPJ nº05.191.333/0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eladio Lobato, S/N - Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3922571 SSP /PA e CPF nº 123.643.122-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 002.2/2021-PMI-SRP-PE**, conforme Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Quarta (**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato nº **002.2/2021-PMI-SRP-PE** visando apostilar a dotação orçamentaria para o ano de 2022, conforme a seguir:

EXERCÍCIO 2022.

1. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.035.0000 – Gestão da Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.123.0002.2.040.0000 – Gestão da Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

15.452.0009.2.047.0000 – Gestão da Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Urbano, Habitação e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.122.0002.2.047.0000 – Gestão da Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

04.121.0002.2.057.0000 – Gestão da Atividades de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente



18.122.0011.2.003.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0008.2.012.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.0008.2.013.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 03 de janeiro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI
CNPJ nº05.191.333/0001-69
CONTRATANTE